DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

46	Vinagre (Un 500ml)	Und	120	3,19	R$ 382,80	R C FARIAS (COMERCIAL CENTRAL BRASILEIRA), CNPJ 63.345.722/0001-06
47	Tomate	Kg	800	5,38	R$ 4.304,00	R C FARIAS (COMERCIAL CENTRAL BRASILEIRA), CNPJ 63.345.722/0001-06

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: R C FARIAS (COMERCIAL CENTRAL BRASILEIRA)
CNPJ: 63.345.722/0001-06
ENDEREÇO: Rua Avelino Freitas, S/N, Centro, em São Raimundo Nonato-PI, CEP: 64.770-000
RESPONSAVEL: Raimundo Cústodio de Farias, CPF n.º 066.538.043-72
EMAIL: rcfariasatacado@hotmail.com

3. VALIDADE DA ATA
3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por igual período conforme art. 84 da Lei 14.133/21.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO
4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
4.7.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
4.8.1. Por razão de interesse público; ou
4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
5.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí, conforme o disposto na Lei n. 14.133/2021.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto n. 7.892/2013 e na Lei n. 14.133/2021.
6.2. Caberá ao **FORNECEDOR**, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7 – DO FORO:
7.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Capitão de Campos - PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Bonfim do Piauí – PI, 07 de março de 2025.

MAURICIO RIBEIRO DE NEGREIROS:00464859530
Assinado de forma digital por MAURICIO RIBEIRO DE NEGREIROS:00464859530
Dados: 2025.03.07 13:37:55 -03'00'

Maurício Ribeiro de Negreiros
Pregoeiro

gov.br Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO CUSTODIO DE FARIAS
Data: 07/03/2025 10:20:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

R C FARIAS (COMERCIAL CENTRAL BRASILEIRA)
CNPJ 63.345.722/0001-06

Id:10EF33E9BB40677A

ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Bonfim do Piauí - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público a Adjudicação e Homologação, do processo licitatório nº 007/2025, procedimento nº 001/2025, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em favor da empresa R C FARIAS (COMERCIAL CENTRAL BRASILEIRA), CNPJ: 63.345.722/0001-06, com valor total de R$ 656.881,30 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Bonfim do Piauí – PI, em 07 de março de 2025. *Paulo Henrique Ribeiro - Prefeito Municipal.*

Id:0E28A8F9002C677C

ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 007/2025 **CONTRATO Nº:** 012/2025 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 001/2025 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ - PI. **CONTRATADO:** R C FARIAS (COMERCIAL CENTRAL BRASILEIRA), CNPJ: 63.345.722/0001-06. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ-PI. **VALOR:** R$ 656.881,30 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). **FONTE DE RECURSO:** EMENDA FEDERAL / FPM / FME / FUNDEB / QSE – QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO / PROJOVEM / PROJOVEM CAMPO / PDDE / MAIS EDUCAÇÃO / PNAE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 DE MARÇO DE 2025. **VIGÊNCIA:** 07 DE MARÇO DE 2025 A 06 DE MARÇO DE 2026. Bonfim do Piauí – PI, em 07 de março de 2025. *Paulo Henrique Ribeiro - Prefeito Municipal.*

Id:167C49CB3168695C

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR **AMOR A BERTOLÍNIA**

EXTRATO DO CONTRATO N° 0703202501/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA.
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERTOLÍNIA
CONTRATADO:	MARIA DAS DORES DE FREITAS BRITO LTDA - ME (COMERCIAL XODÓ)
CNPJ (CONTRATADO):	20.209.647/0001-35
VALOR:	R$ 760.205,90 (setecentos e sessenta mil duzentos e cinco reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA:	até 31 de dezembro de 2025
FONTE DOS RECURSOS:	Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de Impostos, 501 - Outros Recursos Não Vinculados, 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE, 899 - Outros Recursos Vinculados; Programa de Trabalho: 12 361 1161 2076 0000 - Manutenção e Encargos com o Departamento de Ensino, 12 361 1161 2081 0000 - Manutenção e Encargos com o Ensino Fund. FUNDEB 30% Administrativo, 12 361 1161 2015 0000 - Manutenção e Encargos com o PNAE; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no Pregão Eletrônico nº. 003/2025, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rita de Cássia Sousa Martins Tomaz
ASSINATURA (CONTRATADO):	Maria das Dores de Freitas Brito
DATA DA ASSINATURA:	07 de março de 2025